

**PORTARIA MUNICIPAL N° 166 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.**

**"QUE DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO."**

**CRISTOVÃO MASSON**, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

**R E S O L V E N D O:**

Art. 1° - Revogar a Portaria n° 086/2012 de 02 de Maio de 2012, que concedeu Afastamento para acompanhamento de cônjuge a **IZABELE RIBEIRO DE SOUZA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG: n°. 1048041-2 - SSP-MT e CPF: n°.696.520.661-68, residente e domiciliada no município de Nova Olímpia-MT.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 01 de Setembro de 2014.

**CRISTOVÃO MASSON**  
**Prefeito Municipal**